



Pouso Alegre, 10 de abril de 2024

Ofício nº 11/24/CC

Ao Exmo. Sr. **Elizelto Guido Pereira**
Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre

Assunto: Convite

Ref.: Campanha Imposto do Bem sobre a destinação de Imposto de Renda aos Fundos Municipais

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal ,


A Secretaria Municipal de Políticas Sociais de Pouso Alegre, juntamente com o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e Conselhos Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, convida para a palestra integrante da campanha “Imposto do Bem” que tem como tema a conscientização sobre a importância da destinação de parte do Imposto de Renda aos Fundos Municipais e custeiam projetos voltados às crianças, adolescentes e pessoas idosas do nosso município. Na oportunidade, estendemos o convite a todos os vereadores e servidores desta casa legislativa.

Palestra “Imposto do Bem” ministrada por Evaldo Macedo renomado Analista Tributário da Receita Federal do Brasil e Chefe da Agência da Receita Federal em Alfenas/MG.

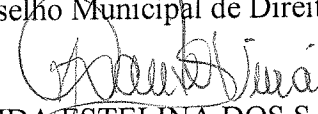
Data: 18/04 – 14 horas

Local: Câmara Municipal de Pouso Alegre (Av. São Francisco,320 – Primavera)

Atenciosamente,


MARCELA REIS SEVERINO DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Políticas Sociais


NÚBIA DOS SANTOS PAULINO
Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

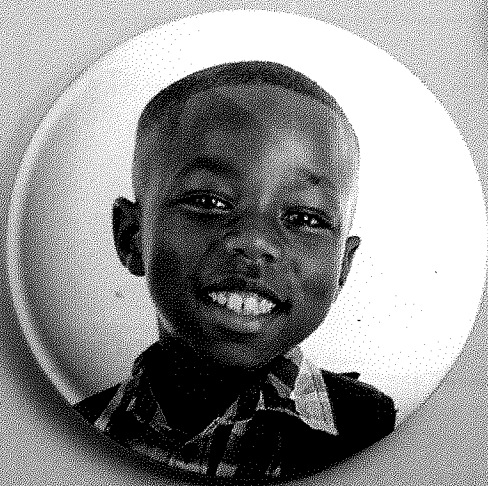

APARECIDA ESTELINA DOS SANTOS VINCI
Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa



VOCÊ PODE DESTINAR PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA

PARA PROJETOS SOCIAIS EM PROL DA
CRIANÇA, ADOLESCENTE E DA PESSOA
IDOSA DE POUSO ALEGRE.

Você pode escolher contribuir
para o **FUNDO DA INFÂNCIA
E DO ADOLESCENTE** ou para
o **FUNDO DO IDOSO**.



Parte do seu Imposto
de Renda deixa de ir para
o governo **para ajudar
diretamente quem mais
precisa.**

PASSO A PASSO PARA FAZER A DESTINAÇÃO NA HORA DE PREENCHER A DECLARAÇÃO:

- No programa da Receita Federal, selecione "Doações Diretamente na Declaração ECA" e clique em "Novo"
- Clique na opção Estado e Município; selecione "Pouso Alegre" e confirme o CNPJ da CMDCA - 19.544.079/0001-40 ou do CMDPI - 39.575.851/0001-06
- Verifique o "Valor Disponível para Destinação" e insira o valor de sua doação para o campo "Valor" Clique em "OK"
- Você pode destinar até 6% di imposto devido, sendo 3% para cada fundo;
- Após registrar a destinação, vá para a aba "Imprimir", selecione "DARF - Doações Diretamente na Declaração - ECA". Clique duas vezes no item que aparecer na tela, imprima a DARF e efetue o pagamento até o vencimento.

PESSOA FÍSICA

Pode, por FORMULÁRIO COMPLETO, destinar até 6% do imposto de Renda, sendo 3% para cada fundo.

PESSOA JURÍDICA

Pode, por LUCRO REAL, destinar até 1% do imposto de Renda.



Conselho Municipal
dos Direitos
da Pessoa Idosa

Conselho Municipal
dos Direitos da Criança
e do Adolescente

Secretaria de
Políticas Sociais



www.pousoalegre.mg.gov.br